



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR**

## **INDICAÇÃO Nº 114/2025**

**AUTOR:** Vereador Maicon de Oliveira

**ASSUNTO:** Solicita manutenção em estrada municipal rural.

Altamira do Paraná, 05 de agosto de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, INDICAR à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor Rodoviário a execução de serviços de patrolamento e cascalhamento na estrada localizada na Vila Rural, que faz a ligação entre a Água da Bota e o Rio Achado.

**JUSTIFICATIVA:** Recentemente, esta vereança realizou visita à comunidade da Vila Rural, ocasião em que foram colhidas diversas reclamações e solicitações dos moradores quanto à necessidade de conservação da referida via. Durante a visita, foi possível constatar in loco a precariedade do trecho, que apresenta buracos, pedras soltas e extensas valetas, dificultando a trafegabilidade no local.

Para melhor compreensão da situação, anexamos a esta Indicação fotografias que evidenciam o estado da estrada.

Cumprе destacar que, conforme previsto no art. 9º, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, compete ao Município promover a conservação das estradas municipais.

Pelo enunciado, solicitamos providências o mais breve possível por parte da Administração Municipal, visando melhorar condições da via.

Atenciosamente,

---

**Vereador Maicon de Oliveira**